



## EDITAL CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

A Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP e o Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC, divulgam a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o Concurso de Residência em Medicina para o ano de 2010, nas Especialidades de Anestesiologia, e Neonatologia, conforme Portaria Interministerial nº 1001/2009 que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas para o SUS (Pró-Residência), de acordo com o quadro de vagas abaixo,

A Residência Médica é um curso de pós-graduação *Lato Sensu*, regulamentado pela Lei nº 6932 de 07/07/1981 e resoluções da CNRM.

O treinamento será realizado nos serviços próprios da FMP e conveniados entre esta e o Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC, com início em 29 de março de 2010 com duração de 03 (três) anos para o programa de Anestesiologia e de 01 (um) ano para o Programa de Pediatria com área de atuação em Neonatologia. Os programas deverão ser cumpridos em regime de tempo integral de 60 (sessenta) horas semanais, perfazendo um total de 2.880h anuais com uma bolsa auxílio no valor a ser estabelecido por resolução da Comissão Nacional de Residência Médica.

### PROGRAMAS E VAGAS OFERECIDAS

PROGRAMAS ÁREA / ESPECIALIDADE	VAGAS		DURAÇÃO DO PROGRAMA	CARGA HORÁRIA ANUAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
	ATUAIS	CADASTRO RESERVA			
ANESTESIOLOGIA	2	0	3 ANOS	2.880	CREENCIADO
PEDIATRIA – R3 / NEONATOLOGIA	2	0	1 ANO	2.880	CREENCIADO

### CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2009/2010

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	10/03/2010 a 17/03/2010
POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 17/03/2010
CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO (via INTERNET)	10/03/2010 a 19/03/2010
PROVA OBJETIVA	19/03/2010
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	19/03/2010
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À PROVA OBJETIVA	19/03/2010 a 22/03/2010
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/03/2010
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	23/03/2010
ENTREVISTA TÉCNICA E ANÁLISE CURRICULAR	24/03/2010
RESULTADO FINAL	24/03/2010
MATRÍCULA	25/03/2010 e 26/03/2010



## **1 - DAS INSCRIÇÕES:**

### **1.1 – Local:**

As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria da Faculdade de Medicina de Petrópolis à Avenida Barão do Rio Branco nº 1003, Centro, Petrópolis, CEP – 25.680-120, no período de **10/03/2010 a 17/03/2010**, das 9:00 às 16:00h, ou ainda, pela Internet, através do endereço <http://www.fmpfase.edu.br>, com envio da documentação exigida pelos Correios através de SEDEX até o dia **17/03/2010**

### **1.2 – Taxa de Inscrição:**

O candidato deverá pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, até o vencimento em qualquer Agência Bancária ou preferencialmente na Tesouraria da Faculdade de Medicina de Petrópolis, através de boleto bancário que será gerado no ato da inscrição pela Internet.

Obs: O pagamento da taxa em cheque deverá conter no verso nome do candidato, endereço e telefone.

### **1.3 – Poderão inscrever-se:**

**1.3.1 PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA** - médicos ou estudantes de medicina com conclusão do curso prevista para até 26 de março 2010.

**1.3.2 PROGRAMA DE NEONATOLOGIA** - Médicos com certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, em Programa credenciado pela CNRM, ou médico cursando o segundo ano (R2) no programa de Residência Médica em Pediatria, credenciado pela CNRM, com declaração da data provável de conclusão do Programa (cópia autenticada) até 26 de março de 2010, emitida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência.

### **1.4 – Documentação exigida:**

O candidato deverá preencher ficha de inscrição no protocolo da FMP ou pela internet e enviar a seguinte documentação via SEDEX ou entregá-la no protocolo da FMP:

- Cópia do diploma de graduação (se graduado) ou declaração fornecida pela Faculdade de origem de conclusão de Curso de Medicina até 26 de março de 2010
- Cópia da carteira de identidade, se ainda não emitida carteira do CRM;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de inscrição do CRM;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria ou declaração autenticada, comprovando conclusão do Programa de Residência em Pediatria até 26 de março de 2010, em programa credenciado pela CNRM. ( para os candidatos ao programa de Neonatologia).

**1.5** - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, na própria secretaria da FMP ou pela internet, no endereço <http://www.fmpfase.edu.br>, devendo toda documentação exigida ser postada até **17/03/2010** (por SEDEX).

**1.6** – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem em caráter condicional.

**1.7** – O cartão de confirmação da inscrição estará disponível na Internet, no endereço, <http://www.fmpfase.edu.br>, no período **10/03/2010 a 19/03/2010**, sendo este documento comprobatório da inscrição no concurso de residência médica e obrigatória a sua apresentação para a realização da prova.

**1.8** – Qualquer informação incorreta verificada no cartão de inscrição deverá ser retificada quando da sua retirada, entrando em contato através do e-mail [info@fmpfase.edu.br](mailto:info@fmpfase.edu.br)



## **2 - DA SELEÇÃO:**

O concurso constará de duas etapas: prova objetiva e entrevista técnica com análise de currículo.

### **2.1 – DA PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA):**

**2.1.1** – A prova objetiva será realizada no dia **19 de março de 2010** às 09:00h na sede da Faculdade de Medicina de Petrópolis, à Avenida Barão do Rio Branco nº 1003, Centro, Petrópolis, CEP – 25.680-120.

**2.1.2** – A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório:

a – A prova de seleção do Programa de Anestesiologia será composta de 60 (sessenta) questões, valendo no máximo 90 pontos. O candidato que obtiver menos de 45 pontos estará eliminado. Contemplará os conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social, cujas referências bibliográficas encontram-se no item 6 deste edital.

b- A prova de seleção do Programa de Pediatria/Neonatologia será composta de 45 (quarenta e cinco) questões, valendo no máximo 90 pontos. O candidato que obtiver menos de 45 pontos estará eliminado. Contemplará os conteúdos de pediatria, cujas as referencias bibliográficas encontram-se no item 6 deste edital.

c- O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **19/03/2010**, após o término da prova, nos quadros de aviso da Secretaria da FMP e na página da internet <http://www.fmpfase.edu.br>

d – O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva de **19/03/2010 a 22/03/2010** na secretaria da Faculdade. Deverá efetuar pagamento na tesouraria da FMP de taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por cada questão que recorrer**. Anexar cópia do recibo de pagamento ao requerimento do recurso no protocolo da Secretaria da FMP.

e – Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com as referências bibliográficas constantes deste edital, sendo indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática ou forem entregues fora do prazo.

f - Da decisão final da banca não caberá recurso.

g- As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.

h- O resultado dos recursos será divulgado no dia **23/03/2010** através da Internet, no endereço: <http://www.fmpfase.edu.br>

i – O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **23/03/2010** pela Internet, no endereço: <http://www.fmpfase.edu.br>

### **2.2 – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:**

**2.2.1** – Serão convocados para análise do currículo o número de candidatos correspondente a cinco vezes o número de vagas oferecidas por programa, em ordem de classificação obtida na prova objetiva.

**2.2.2** – Esta etapa valerá no máximo 10 pontos.

**2.2.3** – A análise de currículo será realizada na data de **24/03/2010 de 8:00h às 12:00h**, na sede da Faculdade de Medicina de Petrópolis, à Avenida Barão do Rio Branco nº1003, Centro, Petrópolis, CEP-25.680-120.

**2.2.4** – No ato da análise do Curriculum Vitae os candidatos deverão apresentar: documento de identidade original, histórico escolar do Curso de Medicina e o Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos originais de todos os títulos e cópias dos mesmos.

**2.2.5-** A Banca irá se basear nos seguintes indicadores:

#### **Candidatos ao Programa de Anestesiologia:**

- Histórico Escolar (pontuação máxima até 2,0 pontos)
- Estágio extracurricular em instituições públicas de saúde, conveniadas com o SUS ou de ensino, por período mínimo de 6 (seis) meses (pontuação máxima até 2,0 pontos).
- Monitorias, grupos de pesquisa, ligas acadêmicas e cursos em área da saúde (pontuação máxima até 1,5 ponto)
- Trabalhos científicos apresentados em Congressos, jornadas, simpósios ou publicados em periódicos da área da saúde (pontuação máxima até 1,5 ponto).
- Participação em Congressos, Jornadas ou simpósios em área da saúde (pontuação máxima



até 1,5 ponto ).

- Conhecimento em língua estrangeira  
Língua inglesa (pontuação máxima até 1,0 ponto).  
Outra língua estrangeira (pontuação máxima até 0,5 ponto).

#### **Candidatos ao Programa de Neonatologia**

- Trabalhos científicos apresentados em Congressos, jornadas, simpósios ou publicados em periódicos da área da saúde (pontuação máxima até 3,5 ponto).
- Participação em Congressos, Jornadas ou simpósios em área da saúde (pontuação máxima até 3,5 ponto ).
- Conhecimento em língua estrangeira  
Língua inglesa (pontuação máxima até 2,0 ponto).  
Outra língua estrangeira (pontuação máxima até 1,0 ponto).

2.2.6 – Não caberá recurso, nesta etapa, da nota atribuída ao candidato pela banca examinadora.

2.2.7 - O candidato que não comparecer a esta etapa do concurso esta automaticamente eliminado do processo seletivo, independente da nota obtida na prova objetiva.

### **3 - DO RESULTADO FINAL:**

3.1 – A nota final do candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas na prova objetiva e na entrevista técnica e análise de currículo.

3.2 – Se houver empate no resultado final serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios:

- Maior nota na prova objetiva; prosseguindo o empate,
- Maior nota na entrevista técnica e análise de currículo e prosseguindo o empate,
- Maior idade.

3.3 – O resultado final, contendo todos os aprovados, será divulgado no dia **24/03/2010** na sede da FMP e/ou pela Internet, no endereço: <http://www.fmpfase.edu.br>

### **4 - DA MATRÍCULA:**

4.1 – Os candidatos classificados para o número de vagas de cada programa deverão apresentar-se à sede da FMP, à Avenida Barão do Rio Branco nº 1003, Centro, Petrópolis, CEP – 25.680-120, nos dias **25/03/2010 a 26/03/2010** para efetivar a matrícula e assinar o Termo de Compromisso, munidos dos seguintes documentos:

- 2 (dois) retratos 3x4 recentes;
- Original e cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou certidão de conclusão do curso médico até 26/03/2010
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional (CRM);
- Comprovante de pagamento da anuidade do CRM;
- Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Autorização do CRM-RJ para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outro estado).
- Certificado de conclusão de residência Médica em Pediatria ( candidatos ao programa de neonatologia)

4.2 – Os documentos originais serão devolvidos no ato da matrícula, após a autenticação das cópias.

4.3 - O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por representação legal (procuração com firma reconhecida em cartório), na data divulgada para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.



4.4- Será considerado desistente, o candidato classificado e matriculado que formalizar sua desistência ou não comparecer às suas atividades nos programas de residência médica, no período de 72 (setenta e duas) horas sem justificativa, após o início das atividades em **29/03/2010**.

#### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

5.2 – O candidato é responsável por qualquer erro no preenchimento da Ficha de Inscrição ou pela prestação de declaração falsa.

5.3 – A Faculdade de Medicina de Petrópolis não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet, **NÃO RECEBIDAS POR QUALQUER MOTIVO**, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, por procedimentos indevidos dos usuários.

5.4 – Os documentos entregues não serão devolvidos.

5.5 – A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital.

5.6 – Em hipótese alguma será permitida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, tampouco haverá 2ª chamada das mesmas.

5.7 – Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência, portando o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, documento de Identidade (original) e caneta esferográfica (tinta preta ou azul).

5.8 – Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, folhetos ou assemelhados, nem a utilização de aparelhos celulares ou outros que possibilitem a comunicação à distância.

5.9 – Será eliminado o candidato que:

- agir com desrespeito em relação a qualquer membro da equipe do Concurso, em qualquer de suas fases;
- durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação de qualquer natureza, com outro candidato, ou descumprir o item anterior;
- for responsável por identificação pessoal falsa;

5.10 – O candidato regularmente matriculado que tenha sido designado à prestação de serviço militar obrigatório terá assegurada vaga no programa de residência médica em cumprimento à resolução nº 01/2005 da CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica. No prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final do concurso o candidato deverá encaminhar requerimento à COREME solicitando o trancamento da matrícula por 1 (um) ano.

5.11 - É vedada a repetição de qualquer Programa de Residência Médica anteriormente realizado.

5.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela COREME e em grau de recurso pela direção da FMP.



## **6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

### **Medicina Preventiva e Social**

1. ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 708 p
2. PEREIRA, M.G. Epidemiologia Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 1995. 583 p.
3. Cadernos de Atenção Básica – Ministério da Saúde:  
Cadernos de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
4. Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde:  
Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005

### **Ginecologia e Obstetrícia**

1. WILLIAMS OBSTETRICS - 22nd Edition - Thomson Publishing
2. CHAVES NETTO, H. Obstetrícia Básica. 2ª Ed. Atheneu, 2007. 1085 p
3. FREITAS, F. et al. Rotinas em Ginecologia. 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 496 p.
4. FREITAS, F. et. al. Rotinas em Obstetrícia. 5ªed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2006. 624 p.
5. NOVAK, EDMUNDO. R. Novak - Tratado de Ginecologia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
6. CUNNINGHAM, F. Gray et al: Williams/Obstetrícia. 2ª Ed.Guanabara-Koogan; Rio de Janeiro,2005
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Retroviral em Gestantes. 2ª Ed. Brasília, 2008

### **Pediatria**

1. Cloherty J., Eichenwald, E., Stark R.A. Manual of Neonatal Care. 6ª ed. Lippincott Williams & Wilkins 2008
2. Kliegman, Berhman, Jonson, Stanton. Nelson – Textbook of Pediatrics - 18ª ed - 2007  
Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. S. Paulo, Manole, 2006.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita. Brasília, DF. 2005.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Anti-retroviral . Brasília, DF, 4ª ed - 2007.
5. Sociedade Brasileira de Pediatria - Calendário Vacinal 2008 - Educação Médica Continuada. Documentos Científicos . disponível em [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)
6. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:  
<http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>



### **Clínica Médica**

1. HARRISON, T. R et al. Harrison Medicina Interna. 17ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008.
2. CECIL, R. L; GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis et al. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009

### **Cirurgia Geral**

1. SABISTON, D.C; TOWNSEND Jr., C.M. Sabiston Tratado de Cirurgia: As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 17ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. v 1. 1168 p. il. ISBN 978-85-352-1581-6.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2010.

---

**Dr. Guillermo Lopez Lopez**  
Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP  
Diretor

---

**Dr. Eduardo Luiz Primo de Siqueira**  
Hospital de Ensino Alcides Carneiro  
Diretor Geral